

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 203/2025

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa FRUTFICA COMÉRCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **FRUTFICA COMÉRCIO LTDA**, localizada na Rua 4, nº 175, bairro Arvoredo, Contagem/MG, CEP 32113-290, inscrita no CNPJ nº 50.353.677/0001-61 e Inscrição Estadual nº 004.596702.00-71, doravante denominadas respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2025, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 081/2024, Pregão Eletrônico 011/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento às demandas de diversas secretarias municipais**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I – Acréscimo quantitativo de 25% do Contrato, correspondente ao valor de R\$ 65.620,28 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo delimitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	Papel sulfite A4	16.118	R\$ 20,36	R\$ 328.162,48
TOTAL				R\$ 328.162,48

Cláusula Segunda – DO VALOR REAJUSTADO

Considerando o reajuste do preço dos serviços continuados, o valor mensal do contrato original passará a ser de **R\$ 328.162,48 (trezentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária: Ficha 314; Natureza 3.3.90.30; Recurso 1.500.000.1001.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de dezembro de 2025.


Prefeito Municipal
Juliano Vasconcelos Gonçalves


Secretário Municipal de Educação
Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

LOURDES DOS SANTOS
CLEMENTE:56555717653

Assinado de forma digital
por LOURDES DOS
SANTOS
CLEMENTE:56555717653

FRUTFICA COMÉRCIO LTDA
Lourdes dos Santos Clemente